



Câmara Municipal de Turiúba⁰⁵

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

REQUERIMENTO Nº 174/2010

DOUTO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA.

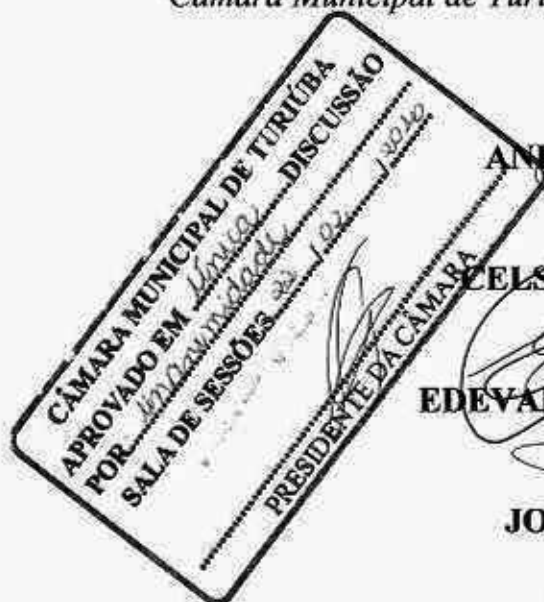
Os Vereadores que este subscrevem, após a tramitação regimental vigente **REQUEREMOS** do Setor de Departamento Pessoal as seguintes informações:

- 1- Quando o funcionário recebe 1/3 de férias sofre o desconto para o IPREMT Instituto de Previdência de Turiuba?
- 2- Quando o funcionário vende uma parte de suas férias é descontado algum valor para o IPREMT?
- 3- Por ocasião do recebimento do 13º salário é descontada uma porcentagem destinada ao IPREMT?
- 4- Qual ou quais as leis que disciplinam tal matéria?

Justificativa

Os funcionários por terem fácil acesso aos Vereadores, nos questionam alguns itens de ordem financeira e para não passarmos informações incorretas é que apresentamos esse Requerimento.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 22 de fevereiro de 2010.



ANDRÉ ALVES MANTELATO

CELSON ANTONIO DE OLIVEIRA

EDEVAN LEANDRO DE ALCÂNTARA

JOSÉ RENATO DE FALQUI

Vereadores Requerentes